



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



**AUTO DE INFRAÇÃO**  
SÉRIE C

Nº 000151 / 09

Folha: 01/02

Folha de Continuação: [ ] Sim [ ] Não

Indexado ao Auto de Fiscalização/  
Boletim de Ocorrência:

Nº 920 / 12009

- [ ] Advertência  Multa
- [ ] Pena Restritiva de Direito
- Termo de Suspensão de Atividades/ Embargo de Obra ou Atividade
- [ ] Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação Nº \_\_\_\_\_
- [ ] Termo de Demolição Nº \_\_\_\_\_
- [ ] Termo de Apreensão Nº \_\_\_\_\_

Encaminhar para: DEPOL

Local: FAZENDA PEDRAS Data: 12/05/2009 Hora da Lavratura: 15:10Hs

Finalidade:

FEAM: [ ] Condicionantes [ ] Licenciamento [ ] AAF [ ] Emergência Ambiental [ ] Acompanhamento de projeto [ ] Perícia [ ] Outros  
 IEF: [ ] Fauna [ ] Pesca [ ] APEF [ ] Reserva Legal [ ] DCC [ ] APP [ ] Dano em áreas protegidas [ ] Perícia  Outros  
 IGAM: [ ] Outorga [ ] Perícia [ ] Outros



[ ] AAF [ ] Licenciamento [ ] APEF [ ] Uso/Intervenção de Recursos Hídricos [ ] Não há processo [ ] Outros:

Processo Nº: \_\_\_\_\_ Classe: \_\_\_\_\_ Porte: \_\_\_\_\_

Atividade/ Código: \_\_\_\_\_

Nome/ Apelido/ Empreendedor/ Produtor  
 Rural: PAULINO RODRIGUES CAMPOS

[ ] CNPJ  CPF [ ] CNH [ ] CTPS [ ] RG: 034.949.266-20

Localidade/Endereço (Rua, Av., Rodovia): FAZENDA PEDRAS

Nº/km: 512 Complemento: FAZENDA Bairro: ZONA RURAL Município: UNAS - MG

UF: MG CEP: 38.610.000 Telefone: (38) 3674-2045 Fax: (38) 3676-1753

Caixa Postal: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ Placa do veículo: \_\_\_\_\_ Cód. Renavam: \_\_\_\_\_

Empreendimento/ Razão social: FAZENDA PEDRAS DE MARAVINDA Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Telefone: (38) 3674-2045 Endereço: \_\_\_\_\_

Município: UNAS - MG CEP: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

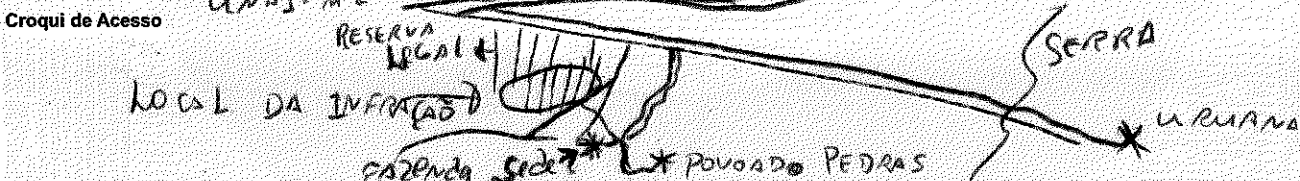
Correspondência para: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Caixa Postal: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

1. IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Assinalar Datum (Obrigatório)		[ ] SAD 69 [ ] WGS 84 [ ] Córrego Alegre					
Formato Lat/Long	Latitude			Longitude			
	Grau:	Min:	Seg:	Grau:	Min:	Seg:	
Formato UTM (X, Y)	Longitude ou X (6 dígitos)= Não considerar casas decimais			Latitude ou Y (7 dígitos)= Não considerar casas decimais			
	Fuso ou Meridional para formato UTM						
Fuso		[ ] 22 [ ] 23 [ ] 24	Meridiano central		[ ] 39° [ ] 45° [ ] 51°		

Ponto de Referência: 23K 345200 UTM 08206-700



2. OUTROS RESPONSÁVEIS (ART. 32 § 2º)

Nome: \_\_\_\_\_ CNPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CNPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

3. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Local da Infração: FAZENDA PEDRAS

Ocorrência/ Irregularidade Constatada: I- PRODUÇÃO DE MATOS ATRAVÉS DE DESMATE COM USO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS TRATOR (ESTEREA) OUTROS VEGETAÇÃO DE CERRADO CAMPESTRE EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.  
II- O SUBPRODUTO FLORESTAL LENHA FOM RETIRADA DO LOCAL DA EXPLORAÇÃO.

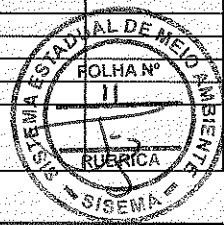


**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**  
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



SÉRIE C  
 Nº 000151 / 2009  
 Folha: 212

4. EMBASAMENTO LEGAL	( ) Lei 13.199/99	Art:	Inciso:	§/Alínea:	Cod:	Art:	Inciso:	§/Alínea:	Nº de Ordem (IEF)	Ato Normativo (IEF)	
	( ) Lei 7.772/80	86	IV		303						
	( ) Lei 14.181/02										
	( ) Lei 14.309/02										
	Decreto 44.309/06										
		Infração									
		Infração									
	Infração										
	Infração										
	Atenuante										
	Agravante										
	Reincidência										
	[ ] Genérica										
	[ ] Específica										



5. ADVERTÊNCIA / MULTA	Decreto <del>44.009</del> 44844/08		Art:	Inciso:	§/Alínea:	Valor R\$:
	( ) [ ] Advertência	<input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples	[ ] Multa Diária	86	IV	22.793,47
	( ) [ ] Advertência	[ ] Multa Simples	[ ] Multa Diária			
	( ) [ ] Advertência	[ ] Multa Simples	[ ] Multa Diária			
	( ) [ ] Advertência	[ ] Multa Simples	[ ] Multa Diária			
	( ) [ ] Advertência	[ ] Multa Simples	[ ] Multa Diária			

Total Multa Simples: R\$ 22.793,47 (VINTE DOIS MIL SETECENTOS NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARANTA SETE CENTAVOS)

Total Multa Diária: R\$ \_\_\_\_\_

6. DESCRIÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO

Suspensão/ Embargo de Obra ou Atividade: [ ] Total  Parcial [ ] Não Houve Descrição: \_\_\_\_\_

Suspensão de Venda ou Fabricação: [ ] Sim [ ] Não Houve Descrição: \_\_\_\_\_

7. DESCRIÇÃO DE DEMOLIÇÃO

Demolição: [ ] Imediata [ ] Após Decisão Administrativa Definitiva [ ] Não Houve [ ] Outros Casos Descrição: \_\_\_\_\_

8. PENA RESTRITIVA DE DIREITO

Art.:	Inciso:	Inciso:	Inciso:	Inciso:	Inciso:
-------	---------	---------	---------	---------	---------

Descrição: \_\_\_\_\_

9. DAE

[ ] DAE Emitido. Valor: \_\_\_\_\_ [ ] DAE Não Emitido

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Decreto nº 44.309/06. 44844/08

2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.

3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.

4- Multa diária será computada até que o infrator comunique a regularização da situação ao órgão competente, conforme Decreto 44.309/06.

5- Salvo mediante assinatura de Termo de Compromisso firmado pelo infrator com a SEMAD ou suas entidades vinculadas, a defesa ou a interposição de recurso contra penalidade imposta por infração às normas ambientais e de recursos hídricos não terão efeito suspensivo, obrigando-se o recorrente a eliminar as condições poluidoras e à reparação dos danos eventualmente causados no prazo fixado no Termo de Compromisso, conforme Decreto 44.309/06.

6- O empreendedor deverá pagar o DAE ou apresentar defesa em 20 dias corridos, contados a partir da data do recebimento do Auto de Infração.

7- No 21º dia corrido da data de recebimento do Auto de Infração, caso o DAE não tenha sido pago ou a defesa não tenha sido apresentada, o empreendedor será inscrito em Dívida Ativa, nos termos do Decreto nº 44.309/06. 44844/08

11. DEFESA

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA O ÓRGÃO IEF-MG EM UNAI LOCALIZADO A RUA PARACATU Nº 245, CENTRO

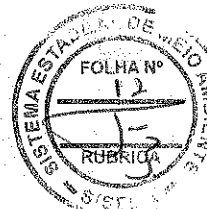
12. TESTEMUNHAS

1ª Testemunha: Nome Legível: JUNIOR MURCIOS DOS SANTOS RG/CNPJ: 145.561-7 Endereço: Rua CANAÇA Nº 05 Bairro: D'LOURDES Município: UNAI UF: MG Assinatura: [assinatura] Data: 12/05/09

2ª Testemunha: Nome Legível: \_\_\_\_\_ RG/CNPJ: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_



Instituto Estadual de Florestas  
Agência Especial - Unaí



## LAUDO PERICIAL

Em fiscalização conjunta com a Polícia Ambiental da 16ª CIA MAT de Unaí na Fazenda Pedras de Coordenadas 23 K 345200 UTM 8.206.700 de Propriedade do Sr. Paulino Rodrigues Campos, sendo que este proprietário de acordo com processo 07040000484/07 está autorizado a desmatar uma área de 59,00 hectares de cerrado, em vistoria no local foi constatado o desmate 6,8496 hectares em área de Reserva Legal, o material lenhoso foi escoado e carvoejado, consta que este proprietário ser reincidente conforme AI 259816-7 por desmatar 14,0707 hectares em área de Reserva Legal. Diante deste fato o proprietário foi notificado a comparecer a 16ª CIA MAT para que seja lavrado o Auto de Infração.

Unaí, 11 de março de 2009.

---

Dênio Ladeira Costa  
Engenheiro Agrônomo  
CREA 90735/D





POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA BO Nº 920/2009

Fl. 01/02

UNIDADE 16ª DIA INO MAT

MUNICÍPIO UNAI

DESTINATÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

DATA DE EMISSÃO 120509

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

HORA DA COMUNICAÇÃO 15:10 COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA 1- VIA CENTRO DE COMUNICAÇÕES 2- DIRETAMENTE AO ORGÃO POLICIAL 3- DENÚNCIA ANÔNIMA 4- DIRETAMENTE AO POLICIAL 5- O POLICIAL DEPAROU COM A OCORRÊNCIA (INICIATIVA) 6- DECORRENTE OPERAÇÃO POLICIAL (CÓD. OPERAÇÃO)

DADOS DA OCORRÊNCIA

PRÁTICA DE PESQUISA DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL DESMATE EM ÁREA DE RESERVA LEGAL COD. PRINCIPAL TAB 1 L99000 LOCAL (AV. RUA, ETC) FAZENDA PEDRAS TIPO LOCAL TAB 3 COMPL DE LOCAL MEDIATO TAB 2 COMPL DE LOCAL IMEDIATO TAB 2 NÚMERO 1- COMPLEMENTO BAIRRO / VILA ZONA RURAL MUNICÍPIO UNAI UF MG PONTO DE REFERÊNCIA (COORDENADAS GEOGRÁFICAS) LATITUDE 23K 345200 LONGITUDE 00M 8.206.700 DATA DO FATO HORÁRIO DO FATO HORÁRIO LOCAL HORÁRIO FINAL PREFIXO DA VIATURA 15101600 13528 MEIO UTILIZADO - TAB 4 CAUSA PRESUMIDA - TAB 5

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 01 COD. NATUREZA - TAB 1 L99000 TIPO ENVOLV. TAB 6 B GRAU DA LESÃO TAB 7 - REL. VIT / AUTOR TAB 8 - CÚTIS TAB 9 03 SEXO M ESTADO CIVIL TAB 10 02 NACIONALIDADE TAB 11 01 NATURALIDADE / UF UNAI - MG TURISTA SIM NÃO PAUZINO RODRIGUES CAMPOS APELIDO EMERDIA RODRIGUES CAMPOS DATA NASCIMENTO 100834 MÃE JOVINO RODRIGUES CAMPOS PAI Nº DOC. DE IDENTIDADE 740.180 ORGÃO EXPEDIDOR SSP UF 60 ESCOLARIDADE - TAB 12 03 CPF / CNPJ 034.949.266-20 ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) FAZENDA PEDRAS NÚMERO 1- COMPLEMENTO BAIRRO ZONA RURAL MUNICÍPIO UNAI UF MG TEL. RESIDENCIAL 3679.2045 TEL. COMERCIAL PESO ESTIM. ALTURA ESTIM. COR OLHOS TAB 13 ESTRABISMO TAB 14 CABELLO TAB 14 COR CABELLO TAB 15 CALVICIE TAB 16 CICATRIZ DEF. FÍSICA DEF. AUD. VISUAL AMPUTAÇÃO DEFORMIDADE TATUAGEM TAB 17 PRISÃO / APR TAB 24 SINTOMA DE ( ) EMBRIAGUEZ ( ) USO SUB. TÓXICAS POLICIAL MATRÍCULA CARGO ORGÃO DE LOTAÇÃO UF EM SERVIÇO SIM NÃO

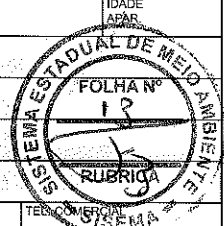
ENVOLVIDO 02 COD. NATUREZA - TAB 1 TIPO ENVOLV. TAB 6 GRAU DA LESÃO TAB 7 REL. VIT / AUTOR TAB 8 CÚTIS TAB 9 03 SEXO M ESTADO CIVIL TAB 10 02 NACIONALIDADE TAB 11 01 NATURALIDADE / UF GARAPUAUA - MG TURISTA SIM NÃO GERALDO PEREIRA CARVALHO APELIDO PRETO DATA NASCIMENTO 060664 MÃE NESTINA RODRIGUES DOS SANTOS PAI EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO Nº DOC. DE IDENTIDADE ORGÃO EXPEDIDOR UF ESCOLARIDADE - TAB 12 03 CPF / CNPJ ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA FONSECA MELO NÚMERO 21 COMPLEMENTO PEDRAS DE MARYLINDA MUNICÍPIO UNAI UF MG TEL. RESIDENCIAL TEL. COMERCIAL PESO ESTIM. ALTURA ESTIM. COR OLHOS TAB 13 ESTRABISMO TAB 14 CABELLO TAB 14 COR CABELLO TAB 15 CALVICIE TAB 16 CICATRIZ DEF. FÍSICA DEF. AUD. VISUAL AMPUTAÇÃO DEFORMIDADE TATUAGEM TAB 17 PRISÃO / APR TAB 24 SINTOMA DE ( ) EMBRIAGUEZ ( ) USO SUB. TÓXICAS POLICIAL MATRÍCULA CARGO ORGÃO DE LOTAÇÃO UF EM SERVIÇO SIM NÃO

ENVOLVIDO COD. NATUREZA - TAB 1 TIPO ENVOLV. TAB 6 GRAU DA LESÃO TAB 7 REL. VIT / AUTOR TAB 8 CÚTIS TAB 9 SEXO M ESTADO CIVIL TAB 10 NACIONALIDADE TAB 11 NATURALIDADE / UF TURISTA SIM NÃO NOME COMPLETO APELIDO DATA NASCIMENTO MÃE PAI OCUPAÇÃO ATUAL Nº DOC. DE IDENTIDADE ORGÃO EXPEDIDOR UF ESCOLARIDADE - TAB 12 CPF / CNPJ ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) NÚMERO COMPLEMENTO BAIRRO MUNICÍPIO UF TEL. RESIDENCIAL TEL. COMERCIAL PESO ESTIM. ALTURA ESTIM. COR OLHOS TAB 13 ESTRABISMO TAB 14 CABELLO TAB 14 COR CABELLO TAB 15 CALVICIE TAB 16 CICATRIZ DEF. FÍSICA DEF. AUD. VISUAL AMPUTAÇÃO DEFORMIDADE TATUAGEM TAB 17 PRISÃO / APR TAB 24 SINTOMA DE ( ) EMBRIAGUEZ ( ) USO SUB. TÓXICAS POLICIAL MATRÍCULA CARGO ORGÃO DE LOTAÇÃO UF EM SERVIÇO SIM NÃO

ENVOLVIDO COD. NATUREZA - TAB 1 TIPO ENVOLV. TAB 6 GRAU DA LESÃO TAB 7 REL. VIT / AUTOR TAB 8 CÚTIS TAB 9 SEXO M ESTADO CIVIL TAB 10 NACIONALIDADE TAB 11 NATURALIDADE / UF TURISTA SIM NÃO NOME COMPLETO APELIDO DATA NASCIMENTO MÃE PAI OCUPAÇÃO ATUAL Nº DOC. DE IDENTIDADE ORGÃO EXPEDIDOR UF ESCOLARIDADE - TAB 12 CPF / CNPJ ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) NÚMERO COMPLEMENTO BAIRRO MUNICÍPIO UF TEL. RESIDENCIAL TEL. COMERCIAL PESO ESTIM. ALTURA ESTIM. COR OLHOS TAB 13 ESTRABISMO TAB 14 CABELLO TAB 14 COR CABELLO TAB 15 CALVICIE TAB 16 CICATRIZ DEF. FÍSICA DEF. AUD. VISUAL AMPUTAÇÃO DEFORMIDADE TATUAGEM TAB 17 PRISÃO / APR TAB 24 SINTOMA DE ( ) EMBRIAGUEZ ( ) USO SUB. TÓXICAS POLICIAL MATRÍCULA CARGO ORGÃO DE LOTAÇÃO UF EM SERVIÇO SIM NÃO

DIAO 01/94 COD. CAUSA L99000 DESMATE EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

AUTOR TESTEMUNHA

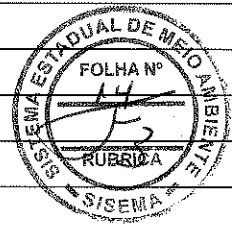




HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

EM REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL REFERENTE AO LAUDO PERICIAL EMITIDO PELO ENGENHEIRO FLORESTAL DO ÓRGÃO IEF (ANEAO) CONSTATAMOS QUE O SR. PAULINO RODRIGUES CAMPOS DESMATOU UMA ÁREA DE RESERVA LEGAL DE 06:84:96 ha (SEIS HECTARES, OITENTA E QUATRO ARS E NOVENTA E SEIS CENTIARES) COM USO DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR) SENDO QUE O MATERIAL LENHOSO HAVIA SIDO RETIRADO DO LOCAL. DIANTE DOS FATOS O AUTOR FOI AUTUADO ADMINISTRATIVAMENTE CONFORME A.I. Nº 000.151 IEF, E ORIENTADO QUE PODERÁ SER INTIMADO A DEPOI PARA DEMAIS ESCLARECIMENTOS SOBRE OS FATOS.

Handwritten signature or scribble across the middle of the page.



MODOS DA AÇÃO CRIMINOSA

DESMATE COM MÁQUINA AGRÍCOLA

Handwritten signature or scribble below the 'MODOS DA AÇÃO CRIMINOSA' section.

POLICIAIS INTEGRANTES DA GUARNIÇÃO / EQUIPE

CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)
SGT PM	209.374-9	ALCIDES FONSECA MELO
CB PM	123.838-5	ADRIANO ANTONIO GOMES COSTA
CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)
S	S	S
CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)
S	S	S

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO / PRISÃO / CONDUÇÃO

UNIDADE / SETOR	CARGO	MATRÍCULA	( ) (S) PRESO(S) APREENDIDO(S) FOI(RAM) INFORMADO(S) DO(S) SEU(S) DIREITO(S)
NOME COMPLETO (LEGÍVEL)		ASSINATURA	

DADOS PARA CONTROLE INTERNO / RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE / SETOR	CARGO	MATRÍCULA
16ª Div JND MAT PM	SOLDADO PM	145.561-7
NOME COMPLETO (LEGÍVEL)		ASSINATURA
JUNIOR LOURENÇO DOS SANTOS		[Signature]

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL

Recebi as pessoas e os materiais conforme especificações contidas na(s) folha(s) _____ deste boletim de ocorrência	DATA	HORA	UNIDADE / SETOR
	22/05/2009	10:20	16ª Div. JND
	CARGO	MATRÍCULA	
	Ag. de Intel.	187.614-7	
	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)		
	JUNIOR LOURENÇO DOS SANTOS		
	ASSINATURA		
	[Signature]		

## LAUDO PERICIAL

**DOCUMENTO: 07.1426/09**

**INFRATOR: Paulino Rodrigues Campos**

**AUTO DE INFRAÇÃO: 000151/c200**

**LOCAL DA INFRAÇÃO: Fazenda Pedras**

**PERITO: Sandra Vanessa Marques Carvalho**

### I - DESCRIÇÃO DAS INFRAÇÕES

Provocar a morte através de desmate com uso de máquinas agrícolas, vegetação de cerrado campestre em área de Reserva Legal; Retirar o subproduto florestal do local da exploração.

### II - VISTORIA

Após a vistoria no local, realizada em 05/07/2009, foram constatados os seguintes pontos que passo a descrever abaixo:

- A localização geográfica e cartográfica da área vistoriada é UTM 8.206.624 e 23K 345.387.
- A área objeto de infração estimada em 6,8496 hectares de cerrado em área de Reserva Legal, se apresenta atualmente em estágio de regeneração.
- O proprietário confirmou que o material lenhoso foi escoado e carvoejado.
- O auto de infração foi lavrado tendo como embasamento legal:  
(Art. 96, inciso I, alínea 2 do Decreto Estadual 44309/06)

- Prescreve o art. 86 do Decreto Estadual 44.844/08: “Constituem infrações às normas prevista na Lei nº. 14.309, de 2002, as tipificadas no Anexo III deste Decreto”. Código 303: Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação natural em área de reserva legal, sem prévia autorização do órgão competente e/ou sem respeitar as normas de exploração sustentável.

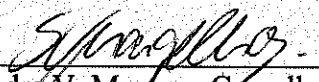
### III - CONCLUSÃO

Enfim, através da vistoria, verifica-se que realmente houve o desmatamento no local em questão, no qual se trata de uma área de 6,8496 hectares em área de reserva legal.

Conclui-se, portanto, que houve infração pelo fato do proprietário ter efetuado a exploração florestal, sem a autorização do órgão competente, conforme o Decreto Estadual nº 44.844/08 que regulamenta a Lei nº 14.309/02, que dispõe sobre a política florestal e de proteção à biodiversidade no Estado de Minas Gerais.

Por ser verdade, firmo o presente laudo.

**Unai, 10 de agosto de 2009.**



Sandra V. Marques Carvalho  
Eng. Agrônoma CREA/MG – 115642/D

